



**GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
**ASSESSORIA DE
SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E DE
PROTEÇÃO DE
DADOS -
PRODEB/DE/ASP**

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2024.0004433-42

Interessado: ASSESSORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de testes de intrusão (Pentest)

Em resposta aos questionamentos do fornecedor PROLINX, documento SEI nº00092444348, respondemos:

Questionamento: “Na página 16 do Termo de Referência menciona a seguinte exigência para a empresa contratada:

“13.1.2. Obrigações Específicas

13.1.2.2. Possuir profissionais especializados nos serviços descritos no escopo deste documento, devendo

possuir no mínimo 1 (um) ano de experiência no serviço supracitado;

13.1.2.3. As comprovações de experiência requerida para os profissionais descritos acima, dar-se-ão mediante

a apresentação de documento emitido pela(s) empresa(s) onde o profissional realizou tarefas típicas da função

pleiteada, exigindo-se

similaridade com as tarefas relacionadas para cada função”;

Na página 18 do Termo de Referência menciona a seguinte exigência para a empresa contratada:

“15. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1.A equipe técnica da Contratada designada para a execução das atividades de pentest deverá ter pelo

menos 1 (um) profissional que individualmente possua pelo menos 03 (tres) das certificações abaixo:

15.1.1. Certified Penetration Testing Engineer (CPTE);

15.1.2. CompTIA Advanced Security Practitioner (CASP);

15.1.3. CompTIA PenTest+

15.1.4. Desecc Certified Penetration Tester (DCPT);

15.1.5. EC-Council Certified Ethical Hacker (CEH);

15.1.6. EC-Council Certified Penetration Testing Professional (CPENT);

15.1.7. EC-Council Certified Security Analyst (ECSA)

15.1.8. EC-Council Licensed Penetration Tester (LPT) Master;

15.1.9. GIAC Certified Intrusion Analyst (GCIA);

15.1.10. GIAC Exploit Researcher and Advanced Penetration Tester (GXPN);

15.1.11. GIAC Penetration Tester (GPEN);

15.1.12. GIAC Web Application Penetration Tester (GWAPT);

15.1.13. IACRB Certified Expert Penetration Tester (CEPT);

- 15.1.14. IACRB Certified Penetration Tester (CPT);
 - 15.1.15. NICCS Certified Penetration Testing Expert (CPTE);
 - 15.1.16. Offensive Security Certified Expert (OSCE);
 - 15.1.17. Offensive Security Certified Professional (OSCP);
- Firefox <https://outlook.office.com/mail/none/id/AAMkADg0MzJjNmJjLTdjY...>
1 of 2 19/06/2024, 13:54
- 15.1.18. Offensive Security Experienced Penetration Tester (OSEP);
 - 15.1.19. Offensive Security Exploitation Expert (OSEE);
 - 15.1.20. Offensive Security Web Expert (OSWE);
 - 15.1.21. Pentester Academy Certified Red Team Professional (CRTP);
 - 15.1.22. TCM Security Practical Network Penetration Tester (PNPT)

15.2. Estas certificações deverão ser apresentadas na assinatura do Contrato”.

Entendemos que a comprovação do vínculo do profissional poderá ser realizado através de contrato de trabalho por carteira profissional de trabalho, Ficha de Registro de Empregado (FRE) ou contrato de prestação de serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Trovijo Junior, Assessor I**, em 26/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092804895** e o código CRC **B3D4216E**.



GOVERNO DO
ESTADO DA BAHIA
Companhia de
Processamento de
Dados do Estado da
Bahia
ASSESSORIA DE
SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E DE
PROTEÇÃO DE
DADOS -
PRODEB/DE/ASP

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2024.0004433-42

Interessado: ASSESSORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de testes de intrusão (Pentest)

Em resposta aos questionamentos do fornecedor INTEROP, documento SEI nº 00092798692, respondemos:

Questionamento 1) Existe contrato semelhante vigente ou recém-encerrado?

Resposta: Não há um contrato vigente ou recém-encerrado.

Questionamento 2) Se sim, qual o número do contrato?

Questionamento 3) Se sim, com qual empresa?

Questionamento 4) Se sim, qual o valor atual do contrato?

Resposta: Considerando a resposta à questão 1, as questões 2, 3 e 4 não se aplicam.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Trovijo Junior, Assessor I**, em 26/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092805243** e o código CRC **7629C38C**.

Referência: Processo nº 065.10933.2024.0004433-42

SEI nº 00092805243